

**DELIBERAÇÃO Nº 021.2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 610ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 044.2021, de 10/02/2021, a autorização do 1º Aditamento do Contrato DIPRE/42.2019, celebrado com a empresa **TERSAN CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 18 (dezoito) meses, período originalmente contratado, levando a data prevista para término contratual de 18 de maio de 2021 para 18 de novembro de 2022, no valor estimado de **R\$ 16.920.389,34** (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ R\$ 16.539.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais) o valor principal do contrato e R\$ 381.389,34 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) o valor atual do reajuste contratual, acrescentando cláusula de rescisão antecipada, mantendo-se todas as demais cláusulas do instrumento contratual, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 016/2021, datado de 14/01/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 025.2021, datado de 02/02/2021. Processo Virtual nº 000625/19-27/2019.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**